

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Folha -1-

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos


Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 015/2013

(Alpinópolis, 09 de setembro de 2013 às 14:00 horas)
Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela e 8) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta Reunião foi convocada para posse do vereador Suplente Luiz Antônio Paiva Oliveira em virtude de óbito do vereador Valdir Gabriel dos Santos. Iniciando-se os trabalhos a Sra. Presidente convidou o Sr. Luiz Antônio Paiva Oliveira vereador Suplente para sentar-se no lugar reservado no Plenário. Em seguida foi entoado o Hino de Alpinópolis. Logo após o vereador Suplente prestou o seguinte compromisso: "*Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais leis, assim como desempenhar, com fidelidade e lealdade, o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo*". A Sra. Presidente o declarou empossado, tendo ele entregue a Declaração de Bens e o Diploma Eleitoral. Em seguida os vereadores deram boas vindas ao vereador empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Folha -2-

Luiz Antônio Paiva Oliveira, o qual também fez suas considerações. Na sequência foi executado o Hino Nacional. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

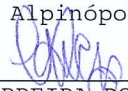

JOSÉ ACÁCIO VILELA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA
VEREADOR EMPOSSADO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 09 de setembro de 2013.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA

- TERMO DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE -
- LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA -

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013), na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Alpinópolis, realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa para a posse do Sr. LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA, como vereador, em virtude de óbito do vereador Valdir Gabriel dos Santos. A Sra. Presidente da Câmara Municipal SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO convidou o Suplente para tomar posse no cargo, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, c.c. com artigo 12 do Regimento Interno. A Sra. Presidente solicitou no ato da posse, ao Sr. LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA, que o mesmo prestasse o seguinte compromisso: "PROMETO OBSERVAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS, ASSIM COMO DESEMPENHAR, COM FIDELIDADE E LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO". Em seguida a Sra. Presidente o declarou empossado no cargo de vereador da Câmara Municipal de Alpinópolis. O empossado, declarou que aceitava o encargo, tendo entrado em exercício no mesmo momento. Logo entregou sua Declaração de Bens e Diploma Eleitoral.

Sala das Reuniões, em 09 de setembro de 2013.

Vereador Empossado:


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE



NOÉ FREIRE BUENO
VICE-PRESIDENTE



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO



JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO



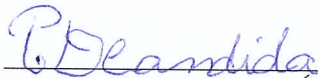
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



JOSÉ ACÁCIO VILELA



PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA